



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1931, DE 2015
(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior e outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria.

Senhor Presidente,

Requeremos, à Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, por iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República.

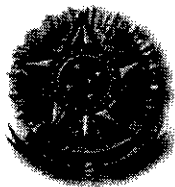
A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria tem por objetivo estimular a ampliação de políticas públicas de combate à pirataria e de defesa da propriedade intelectual.

Seguem anexos a Ata de Fundação e Constituição, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria e as assinaturas para instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço dos membros do Congresso Nacional.

21 MAIO 2015


NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA

Às 18 horas do dia 20 de maio de dois mil e quinze, no gabinete 250, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, com a finalidade de acompanhar, propor e analisar proposições e ações relacionadas com o combate à pirataria e com a defesa da propriedade intelectual; promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; e promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de combate à prática da pirataria e de defesa da propriedade intelectual. Presentes os seguintes parlamentares: Nelson Marchezan Júnior, Vanessa Grazziotin, Aécio Neves, Ana Amélia, Marcelo Matos e Ricardo Tripoli.

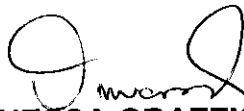
Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Nelson Marchezan Júnior. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Nelson Marchezan Júnior e para Vice-Presidente a Senadora Vanessa Grazziotin, deliberando-se,

además, que serão criados quantos cargos forem necessários ao bom funcionamento da Frente, mediante deliberação futura da Assembleia-Geral. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente Mista, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA providenciará o registro desta Ata e do Estatuto e suas respectivas publicações. Às 18 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, NELSON MARCHEZAN JÚNIOR (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi por todos presentes aprovada e pelo Presidente e pela Vice-Presidente assinada.



NELSON MARCHEZAN JÚNIOR

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual
e de Combate à Pirataria

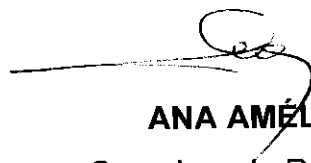


VANESSA GRAZZIOTIN

Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade
Intelectual e de Combate à Pirataria

AÉCIO NEVES

Senador da República



ANA AMÉLIA

Senadora da República



MARCELO MATOS

Deputado Federal



RICARDO TRIPOLI

Deputado Federal

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À PIRATARIA

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria, com o objetivo de estimular a ampliação de políticas públicas de Defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria, em coordenação e articulação com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, atuará com as seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e ações relacionadas à defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria;

II - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; e

III - promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de defesa da propriedade intelectual e de combate à pirataria.

Art. 3º A Frente Mista será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente Mista:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente Mista; e

II – a Mesa Diretora.

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA **EM**
DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À
PIRATARIA

§ 1º A Mesa Diretora será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e demais cargos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da Frente, mediante deliberação da Assembleia-Geral.

§ 2º O mandato dos membros da Mesa Diretora coincidirá com o da Legislatura.

§ 3º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger ou destituir os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios que lhes forem apresentados;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Mista;
- IV – promover as alterações necessárias a este Estatuto;
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente Mista perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente Mista;
- III - representar a Frente Mista junto a entidades públicas e privadas ou constituir delegação para tal;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia-Geral;
- V – delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação; e
- VI – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Mista.

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA **EM**
DEFESA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE COMBATE À
PIRATARIA

Art. 7º A Frente Mista será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Presidente *ad referendum* da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente Mista, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

Art. 10. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2015.

ADEREM AOS TERMOS DESTE ESTATUTO, OS SRS. DEPUTADOS E
SENADORES:



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 1931/2015
Autor da Proposição: NELSON MARCHEZAN JUNIOR E OUTROS
Data de Apresentação: 21/05/2015
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	215
Não Conferem	005
Fora do Exercício	001
Repetidas	007
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	228

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ASSIS DO COUTO	PT	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETO SALAME	PROS	PA
26	BRUNO COVAS	PSDB	SP
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
29	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
31	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
32	CELSO JACOB	PMDB	RJ
33	CELSO MALDANER	PMDB	SC
34	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
35	CESAR SOUZA	PSD	SC
36	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
37	CLEBER VERDE	PRB	MA
38	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
39	COVATTI FILHO	PP	RS
40	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
41	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL VILELA	PMDB	GO
44	DANILO FORTE	PMDB	CE
45	DANREI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DÉCIO LIMA	PT	SC
48	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
49	DR. JOÃO	PR	RJ
50	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
51	EDIO LOPES	PMDB	RR
52	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
53	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
54	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
55	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
56	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
57	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
58	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
59	EROS BIONDINI	PTB	MG
60	EVAIR DE MELO	PV	ES
61	EVANDRO GUSSI	PV	SP
62	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
65	FABIO GARCIA	PSB	MT
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	PMDB	SE
68	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
69	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
70	FERNANDO MARRONI	PT	RS
71	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ

(Ordem alfabética)

74	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
75	GENECIAS NORONHA	SD	CE
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
78	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GORETE PEREIRA	PR	CE
82	GOULART	PSD	SP
83	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
84	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
85	HUGO MOTTA	PMDB	PB
86	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
87	IZALCI	PSDB	DF
88	JAIME MARTINS	PSD	MG
89	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
90	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
91	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
92	JHC	SD	AL
93	JÔ MORAES	PCdoB	MG
94	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
95	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
96	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
97	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
98	JONY MARCOS	PRB	SE
99	JOSÉ NUNES	PSD	BA
100	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
101	JOSE STÉDILE	PSB	RS
102	JOSI NUNES	PMDB	TO
103	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
104	JOZI ROCHA	PTB	AP
105	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
108	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LELO COIMBRA	PMDB	ES
111	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
113	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
114	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
115	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
116	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
117	LÚCIO VALE	PR	PA
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
120	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
121	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
122	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG

123	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
124	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
125	MANDETTA	DEM	MS
126	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
127	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
128	MARCELO BELINATI	PP	PR
129	MARCELO MATOS	PDT	RJ
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
132	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
133	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
134	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
135	MARCUS VICENTE	PP	ES
136	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
137	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
140	MAURO MARIANI	PMDB	SC
141	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
142	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
143	MILTON MONTI	PR	SP
144	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
145	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
146	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
147	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
148	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
149	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
150	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
151	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
152	PADRE JOÃO	PT	MG
153	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
154	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
155	PAULO FOLETTO	PSB	ES
156	PAULO FREIRE	PR	SP
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
160	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
161	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
162	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	RENZO BRAZ	PP	MG
165	RICARDO IZAR	PSD	SP
166	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
167	ROBERTO ALVES	PRB	SP
168	ROBERTO SALES	PRB	RJ
169	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
170	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
171	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC

172 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
173 RONALDO FONSECA	PROS	DF
174 RONALDO MARTINS	PRB	CE
175 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
176 RONEY NEMER	PMDB	DF
177 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
178 RUBENS BUENO	PPS	PR
179 RUBENS OTONI	PT	GO
180 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
181 SÁGUAS MORAES	PT	MT
182 SANDES JÚNIOR	PP	GO
183 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
184 SARNEY FILHO	PV	MA
185 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
186 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
187 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
188 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
189 SILAS CÂMARA	PSD	AM
190 SIMONE MORGADO	PMDB	PA
191 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
192 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
193 TIA ERON	PRB	BA
194 TIRIRICA	PR	SP
195 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
196 ULBURICO JUNIOR	PTC	BA
197 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
198 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
199 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
201 VICENTE CANDIDO	PT	SP
202 VICENTINHO	PT	SP
203 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
204 VICTOR MENDES	PV	MA
205 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
206 VITOR VALIM	PMDB	CE
207 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
208 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
209 WALTER IHOSHI	PSD	SP
210 WELITON PRADO	PT	MG
211 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
212 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
213 ZÉ GERALDO	PT	PA
214 ZÉ SILVA	SD	MG
215 ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.931/2015

Autor: Nelson Marchezan Junior

**Data da
Apresentação:** 21/05/2015

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Propriedade Intelectual e de Combate à Pirataria.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 26/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



3B974E2C21